



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.570, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Caruaru” ao exemplar coronel da Polícia Militar de Pernambuco, **HERCÍLIO DA FONSECA MAMEDE**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru, extensivo ao Estado de Pernambuco, na “Área de Segurança Pública”.

Art. 2º A Presidência desta Casa Legislativa caberá em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 24 de maio de 2023.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**

Presidente

Autoria do Vereador Ricardo Liberato